



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2025

DISPENSA Nº 003/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E A
EMPRESA ADM ASSESSORIA AO
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA – MG, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luís Salgado Xavier, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.575.333/0001-70, sediada na Rua Antônio Serafim de Paiva, nº 39, Centro, Rio Pomba-MG – CEP: 36.180-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por ANA CAROLINA NASCIMENTO JABOUR, Sócia/administradora, inscrita no CPF sob o nº 08203511643, portador do RG nº MG 14591310, tendo por endereço eletrônico adm@assessoria.adm.br, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2026 até 26/02/2027, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão do reajuste previsto contratualmente, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 4.386,54 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), após a aplicação do reajuste de 4,441350 % (quatro vírgula quatro quatro um três cinco zero por cento), calculado com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, perfazendo o valor total R\$ 52.638,48 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses de vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.40.00.2.02.00.04.122.0001.2.0011	1.500	Manutenção Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL

6.1. Fica alterado o subitem 16.1 da Cláusula Décima Sexta – Da Gestão do Contrato e da Fiscalização do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.1.A gestão do presente contrato caberá ao prefeito André Luís Salgado Xavier, a que compete coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros

CLÁUSULA SÉTIMA–PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba - MG, 25 de fevereiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito
GESTOR DO CONTRATO

Elson Barros de Souza
FISCAL DO CONTRATO



ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA
25.575.333/0001-70
Ana Carolina Nascimento Jabour – Sócia/Administradora



TESTEMUNHAS:

1) NOME COMPLETO:

CPF:

ASSINATURA:

2) NOME COMPLETO:

CPF:

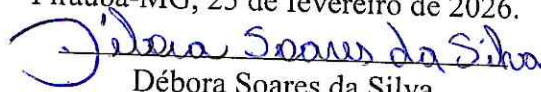
ASSINATURA:

AVISO**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O **Prefeito Municipal de Piraúba-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

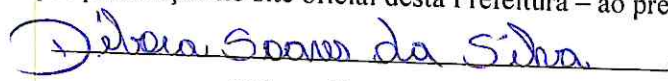
Tipo	Termo Aditivo
Número	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2025
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA.
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor contratual com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
Fundamento	Processo Licitatório nº 025/2025 Pregão Eletrônico nº 003/2025
Base legal	Art. 2º, II, c/c Art. 75, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	26/02/2026 a 26/02/2027
Valor	R\$ 52.638,48 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 4.386,54 (quatro mil, trezentos e oitante e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	3.3.90.40.00.2.02.00.04.122.0001.2.0011 Fonte: 1.500.000 Manutenção Secretaria Municipal de Administração
Signatário - Contratante	André Luís Salgado Xavier
Signatário - Contratado	Ana Carolina Nascimento Jabour - Sócia/Administradora.

Piraúba-MG, 25 de fevereiro de 2026.


Débora Soares da Silva
Agente de Publicação.

Certifico que, no dia **25 de fevereiro de 2026**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura – ao presente ato administrativo.

X


Débora Soares da Silva
Agente de Publicação